

DO TIKTOK AO TRIBUNAL DA RAZÃO: *A SINA DE OFÉLIA*, OS CLONES DE VOZ POR IA E O COLAPSO DO BELO KANTIANO

 <https://doi.org/10.63330/aurumpub.064-001>

Divina Mendes Chagas
Doutoranda PPG-FIL-UFMT
E-mail: divinamchagas@gmail.com

Resumo

Este artigo analisa o fenômeno viral da faixa musical *A Sina de Ofélia*, produzida por inteligência artificial (IA) em dezembro de 2025, à luz da estética de Immanuel Kant desenvolvida na *Crítica da Faculdade do Juízo*. A partir de revisão bibliográfica e estudo de caso, investiga-se em que medida uma obra gerada por algoritmos tensiona os conceitos kantianos de juízo de gosto, belo, gênio e sublime. O texto dialoga ainda com a concepção de agência artificial proposta por Luciano Floridi, distinguindo a capacidade da inteligência artificial de produzir efeitos estéticos da ausência de consciência, intencionalidade e criação genuína. Conclui-se que, embora sistemas de inteligência artificial sejam capazes de reproduzir padrões formais, despertar prazer estético e influenciar o gosto coletivo, permanecem incapazes de realizar o livre jogo das faculdades que fundamenta o belo kantiano. Nesse sentido, *A Sina de Ofélia* revela menos o triunfo da criatividade da máquina do que a emergência de um sublime tecnológico, no qual o espanto diante da potência dos algoritmos reafirma a centralidade da faculdade humana de julgar.

Palavras-chave: Gênio; Immanuel Kant; Inteligência Artificial; Juízo de gosto; Sublime tecnológico.

1 INTRODUÇÃO

Em dezembro de 2025, o cenário musical brasileiro foi impactado pela circulação da faixa *A Sina de Ofélia*, que alcançou o Top 50 Brasil do Spotify antes de ser removida por violação de direitos autorais. A música combinava referências ao universo pop de Taylor Swift com elementos do pagode e do arrocha, utilizando vozes sintéticas geradas por Inteligência Artificial a partir de artistas conhecidos. Mais do que uma controvérsia jurídica, o caso suscita questões filosóficas sobre autoria, criatividade e experiência estética: uma obra produzida por IA pode ser considerada arte? O belo e o sublime podem emergir de processos algorítmicos?

Este artigo tem como objetivo analisar os impactos da Inteligência Artificial sobre a teoria estética kantiana, investigando em que medida o caso *A Sina de Ofélia* tensiona as categorias de Juízo de Gosto, Belo e Sublime desenvolvidas por Kant na *Crítica da Faculdade do Juízo* (1790). Busca-se: examinar se a

produção algorítmica pode ser associada ao conceito kantiano de gênio; avaliar a presença do desinteresse e da finalidade sem fim em obras geradas por IA; e discutir possíveis reformulações da Analítica do Sublime diante da automação da criatividade.

A pesquisa possui abordagem qualitativa e exploratória, baseada em revisão bibliográfica e estudo de caso. O percurso metodológico compreende: levantamento de dados sobre a circulação e remoção da faixa; análise dos parágrafos 1-29 da *Crítica da Faculdade do Juízo*; e confronto entre os dados empíricos e o referencial kantiano, visando compreender o estatuto estético das produções geradas por Inteligência Artificial.

2 METODOLOGIA

Este artigo caracteriza-se como uma pesquisa qualitativa, de natureza teórico-bibliográfica, desenvolvida por meio de análise conceitual e estudo de caso. O referencial filosófico central é constituído pela *Crítica da Faculdade do Juízo*, de Immanuel Kant, especialmente no que se refere aos conceitos de juízo de gosto, belo, gênio e sublime. Como aporte complementar, utiliza-se a concepção de agência artificial proposta por Luciano Floridi, a fim de problematizar a atuação da inteligência artificial na produção artística contemporânea.

O estudo de caso concentra-se na faixa *A Sina de Ofélia*, produzida com o auxílio de sistemas de inteligência artificial e amplamente difundida nas plataformas digitais em dezembro de 2025. A escolha desse caso justifica-se por sua ampla repercussão pública e por evidenciar questões relacionadas à autoria, à criatividade, à experiência estética e aos limites éticos da produção artística algorítmica.

O percurso metodológico compreendeu três etapas. Na primeira, realizou-se revisão bibliográfica da literatura kantiana pertinente à estética, com ênfase nos conceitos mobilizados ao longo da argumentação. Na segunda, procedeu-se ao levantamento de informações sobre a circulação da obra, sua repercussão nas plataformas digitais e sua posterior remoção em razão de alegações de violação de direitos autorais, utilizando fontes jornalísticas e documentos públicos. Por fim, desenvolveu-se uma análise filosófica do caso, confrontando os elementos empíricos observados com as categorias estéticas kantianas e com a noção de agência artificial desenvolvida por Floridi, buscando compreender em que medida a produção artística mediada por inteligência artificial desafia ou reafirma os fundamentos da estética kantiana.

3 A ILUSÃO DO GÊNIO E A MECANIZAÇÃO DO LIVRE JOGO

Na Analítica do Belo, Kant postula que a arte autêntica é indissociável do gênio – o talento natural e inato através do qual a natureza dá a regra à arte. Tal compreensão está relacionada ao fato de que o juízo estético não se fundamenta em conceitos objetivos, conforme afirma o filósofo, “o juízo de gosto não é,

portanto, um juízo de conhecimento, um juízo lógico, mas sim um juízo estético, pelo qual se entende aquilo cujo fundamento de determinação só pode ser subjetivo” (Kant, 2016, p.99). Nesse contexto, o gênio opera em um estado de livre jogo: uma harmonia espontânea entre a imaginação (que reúne as percepções sensíveis) e o entendimento (que busca organização) sem que nenhum dos dois conceitos domine o outro.

Na mente humana está o gênio, que no livre jogo, onde temos a imaginação e o entendimento, produzem o Belo Autêntico. Já na Inteligência Artificial nós temos o código da IA, unido ao cruzamento estatístico de dados produzindo um mero agrado técnico.

Quando confrontamos Kant com *A Sina de Ofélia*, a estrutura interpretativa tradicional é desafiada. A inteligência artificial (softwares como Suno e modelos RVC de clonagem de voz¹) não possui imaginação nem entendimento. Ela não joga livremente; ela calcula. O algoritmo analisa padrões de frequência das vozes de Sonza e Dilsinho e as distribui sobre matrizes matemáticas que simulam o comportamento composicional de Taylor Swift.

Essa compreensão aproxima-se da análise de Luciano Floridi (2025), para quem os sistemas de inteligência artificial constituem uma forma de agência artificial sem inteligência propriamente dita. Embora sejam capazes de produzir efeitos concretos sobre o mundo e executar tarefas complexas, tais sistemas não compreendem o significado das ações que realizam. Sob essa perspectiva, a produção musical algorítmica não decorre de uma atividade criativa consciente, mas da execução de operações estatísticas sobre grandes conjuntos de dados.

Floridi sustenta que sistemas de inteligência artificial são capazes de agir, produzir efeitos e modificar o mundo sem, contudo, possuírem consciência, cognição ou intencionalidade (Floridi, 2025, p. 1). Essa compreensão desloca o debate da pergunta sobre uma suposta inteligência da máquina para a análise de sua capacidade de agência. No campo artístico, essa perspectiva torna-se especialmente relevante, pois sistemas de inteligência artificial conseguem produzir letras, melodias e performances vocais capazes de despertar prazer estético nos ouvintes e influenciar o gosto coletivo. O próprio caso de *A Sina de Ofélia*, que permaneceu entre as músicas mais ouvidas das plataformas digitais, evidencia que essas tecnologias são capazes de produzir efeitos concretos na experiência estética e no comportamento do público. Entretanto, tais sistemas não criam a partir de uma intenção consciente nem possuem qualquer compreensão do significado daquilo que produzem. É justamente essa dissociação entre capacidade de produzir efeitos estéticos e ausência de intencionalidade que torna urgente refletir sobre os limites éticos, jurídicos e filosóficos do emprego da inteligência artificial na criação artística destinada ao consumo social, sobretudo quando sua produção interfere na percepção de autoria, autenticidade e valor estético das obras.

¹ Suno e modelos RVC: Suno é uma inteligência artificial generativa focada na música. RVC são sistemas de inteligência artificial de código aberto que possibilitam converter uma voz falada ou cantada na voz de outra pessoa ou personagem em tempo real.

Agregando a perspectiva de Kant, portanto, a faixa não é fruto do gênio, mas uma imitação mecânica avançada. O prazer que o ouvinte sente ao escutá-la não nasce da percepção de uma alma humana livre se expressando, mas sim do espanto técnico: o intelecto reconhece a precisão de um simulacro.

Nessa perspectiva, portanto, a faixa não é fruto do gênio, mas uma imitação mecânica avançada. O prazer que o ouvinte sente ao escutá-la não nasce da percepção de uma alma humana livre se expressando, mas sim do espanto técnico: o intelecto reconhece a precisão de um simulacro.

Kant aprofunda essa discussão ao afirmar que o juízo de gosto não é um juízo de conhecimento, mas um juízo estético fundado exclusivamente no sentimento de prazer ou desprazer provocado pelo objeto (Kant, 2016, p. 189). Isso significa que, para julgar se uma música é bela, o indivíduo não depende de conhecimentos técnicos sobre composição, harmonia ou teoria musical. O reconhecimento do belo não decorre da erudição estética, mas da experiência imediata estabelecida entre sujeito e objeto. Assim, mesmo uma canção situada entre as mais reproduzidas das plataformas digitais em 2026 poderá ser considerada bela por alguns ouvintes e indiferente por outros, sem que exista um argumento racional capaz de demonstrar quem está “correto.”

Essa característica evidencia um dos aspectos mais originais da estética kantiana. Embora o juízo de gosto seja subjetivo, ele não permanece restrito ao âmbito privado. O filósofo sustenta que o belo desperta um sentimento de prazer cuja comunicabilidade é pressuposta entre todos os seres humanos (Kant, 2016, p. 191). Ao afirmar que algo é belo, o sujeito espera, ainda que implicitamente, que os demais compartilhem dessa satisfação. Trata-se de uma universalidade sem conceito, fundada não em regras objetivas, mas na estrutura comum das faculdades cognitivas humanas. É justamente essa pretensão de validade universal que torna o belo uma questão de interesse coletivo, pois o juízo de gosto, embora nasça da experiência individual, dirige-se sempre à possibilidade de uma comunidade de apreciadores.

4 COLAPSO DO DESINTERESSE E A FINALIDADE COM FIM COMERCIAL

Antes de abordar o desinteresse, convém compreender algumas peculiaridades do próprio juízo de gosto em Kant. Ele escreve sobre as peculiaridades do juízo de gosto. Determina seu objeto acerca da satisfação que a beleza contida nele provoca no indivíduo. Ao julgar um objeto como belo, o sujeito não apenas exprime um sentimento pessoal, mas também manifesta uma pretensão de universalidade, esperando que outros compartilhem desse mesmo prazer estético, ainda que tal concordância não possa ser demonstrada por conceitos (Kant, 2016, p. 180).

Ao formular um juízo estético, o indivíduo não pode experimentar a experiência de outrem. O sentimento do belo é sempre vivido de forma singular, pois nasce da relação direta entre o sujeito e o objeto. É a sua própria experiência com o objeto (Kant, 2016, p. 181).

Kant indica uma segunda peculiaridade no juízo de gosto: ele não pode ser determinado por argumentos (Kant, 2016, p. 182), o que reforça seu caráter subjetivo. Quando o indivíduo não julga bela uma música que apareça entre as mais tocadas nos aplicativos de música, não existem argumentos lógicos capazes de modificar tal percepção. O que pode acontecer é que o próprio indivíduo comece a questionar seus gostos a partir do que observa no ranking das mais ouvidas. O juízo de gosto é formulado a partir de experiência própria e não de acordo com juízos universais estéticos.

Esse aspecto torna o caso de *A Sina de Ofélia* especialmente relevante para a reflexão kantiana. O fato de a música ter alcançado milhões de reproduções e ocupado posições de destaque nas plataformas digitais não constitui, por si só, um critério para afirmar sua beleza. A popularidade mede alcance, engajamento e circulação, mas não substitui a experiência estética individual. Em Kant, o belo não é determinado pela quantidade de pessoas que apreciam uma obra, mas pelo livre jogo entre imaginação e entendimento experimentado por cada sujeito.

As plataformas digitais parecem produzir uma nova forma de universalidade do gosto. Entretanto, trata-se de uma universalidade estatística, fundada em algoritmos de recomendação, tendências e métricas de consumo, e não da universalidade subjetiva defendida por Kant. O usuário pode ser levado a acreditar que determinada obra é bela porque milhões de pessoas a ouviram ou compartilharam. Contudo, esse consenso numérico não equivale ao consenso pretendido pelo juízo estético kantiano. A repetição algorítmica pode influenciar expectativas e predisposições do público, mas não é capaz de produzir, por si mesma, o sentimento do belo.

O segundo pilar kantiano do Juízo de Gosto é o desinteresse. Dizer que algo é belo exige um prazer contemplativo, livre de inclinações sensoriais privadas (o agradável) ou de utilidades práticas e morais (o bom). Além disso, o objeto belo manifesta uma finalidade sem fim: ele parece carregar uma ordem perfeita feita para nossa contemplação, embora não sirva a nenhum propósito biológico ou utilitário imediato.

Uma música gerada por IA inverte essa lógica em dois pontos centrais:

- a) A estética do interesse: O engajamento massivo de *A Sina de Ofélia* (40 mil criações no TikTok 6 milhões de visualizações em uma semana) estava indexado ao interesse. O público não ouvia a faixa em isolamento contemplativo, mas motivado pelo espanto tecnológico, pela curiosidade em relação às vozes sintéticas e pela possibilidade de compartilhar um fenômeno viral. O próprio processo de percepção da obra já nasce condicionado por interesses externos ao juízo estético.
- b) A finalidade com fim algorítmico: longe de ser uma “finalidade sem fim,” a música gerada por IA representa a máxima expressão da finalidade utilitária. Ela é produzida por modelos treinados para maximizar retenção, engajamento, permanência do usuário na plataforma e

circulação do conteúdo. Trata-se da estetização dos mecanismos de recomendação, em que a experiência artística passa a servir aos objetivos econômicos dos algoritmos.

Kant distingue o Belo Livre (arabescos, pássaros, música instrumental), que agrada puramente pela forma, do Belo Aderente, que depende do conceito do que o objeto deve ser (como uma igreja ou um guerreiro).

“A Sina de Ofélia” jamais poderia ser um Belo Livre. Ela é um Belo Aderente hiperconceitual: seu julgamento depende inteiramente do conceito prévio que temos de “como Luísa Sonza deve soar” ou “como Taylor Swift estruturaria essa ponte melódica.” Nós julgamos a faixa pela sua capacidade de adequação ao padrão preexistente.

5 O SUBLIME TECNOLÓGICO: O FRACASSO DA IMAGINAÇÃO DIANTE DOS DADOS

Se a faixa falha em se consolidar como o Belo puramente kantiano, ela empurra o espectador em direção à Analítica do Sublime. Enquanto o belo traz serenidade e forma limitada, o sublime lida com o assombro, o conflito e a ausência de limites – o desconforto que se transforma em elevação moral.

Propõe-se aqui uma atualização das categorias de Kant para a era da síncrese, (no sentido de percepção caótica) tecnológica:

No Sublime Matemático em Kant, a imensidão do universo não pode ser contida pela imaginação humana. Já o Sublime dos Big Data apresenta a percepção de que a IA processou bilhões de pontos de dados fonéticos e culturais em segundos e gerou uma faixa. A imaginação não pode conter o volume de dados, mas a razão compreende o conceito de hiper-inteligência.

No Sublime dinâmico: o corpo físico humano é ameaçado pelas forças avassaladoras da natureza. No Sublime pós-humano: existe um terror existencial de obsolescência da criação artística que se agrava pela produção artística de uma máquina.

O sentimento experimentado ao notar a ilusão da voz artificial no Spotify não é de prazer imediato, mas de assombro mediado pelo desprazer. É o choque de perceber que a identidade humana – a assinatura vocal de um indivíduo – virou um vetor matemático recombinante. A voz humana original é dissolvida em dados, e isso gera terror. O triunfo da razão aqui, que se espanta, analisa e entende o que e como ocorre, é o sublime.

Há um desfecho kantiano no próprio encerramento do caso. A queda da música na véspera de Ano Novo em 2025, impulsionada pelas gravadoras (como a Republic Records), demonstra que, embora a máquina possa emular a natureza e o gênio, ela ainda esbarra na razão jurídica e moral humana. A natureza física do código foi contida pela agência humana e pela defesa da autoria.

6 CONCLUSÃO

O caso *A Sina de Ofélia* evidencia que o desenvolvimento da Inteligência Artificial não desafia apenas o mercado musical ou o Direito Autoral, mas também coloca em tensão categorias fundamentais da filosofia da arte. Ao confrontar esse fenômeno com a *Crítica da Faculdade do Juízo*, observou-se que a estética kantiana continua oferecendo instrumentos conceituais consistentes para compreender a experiência estética contemporânea. O juízo de gosto, o conceito de gênio, o belo e o sublime permanecem fecundos justamente porque permitem distinguir a sofisticação técnica da efetiva experiência estética.

Ao longo deste artigo, buscou-se demonstrar que a produção algorítmica não pode ser identificada ao gênio kantiano. Embora a inteligência artificial seja capaz de recombinação de estilos, timbres e estruturas musicais com elevado grau de precisão, sua operação permanece vinculada ao processamento estatístico de dados e não ao livre jogo entre imaginação e entendimento descrito por Kant. Do mesmo modo, verificou-se que a lógica das plataformas digitais desloca a experiência estética do desinteresse para uma dinâmica de interesse algorítmico, orientada por métricas de engajamento, retenção e circulação do conteúdo. Nesse cenário, o sucesso de uma obra deixa de decorrer exclusivamente da contemplação do belo e passa a ser influenciado por mecanismos técnicos de recomendação e viralização.

Entretanto, talvez seja justamente nesse deslocamento que resida a maior contribuição filosófica do caso analisado. Se a inteligência artificial fragiliza alguns pressupostos da estética kantiana, ela também evidencia a permanência de outros. O algoritmo pode reproduzir formas, vozes e estilos, mas permanece incapaz de experimentar o prazer estético ou de formular um juízo de gosto. A faculdade de julgar continua pertencendo ao sujeito humano, cuja experiência estética não pode ser substituída pelo cálculo computacional. Nesse sentido, a ascensão das produções geradas por IA não elimina a necessidade do juízo humano; ao contrário, torna-o ainda mais indispensável diante da crescente dificuldade de distinguir criação, reprodução e simulação.

Assim, *A Sina de Ofélia* revela-se menos como uma ruptura definitiva da estética kantiana do que como uma oportunidade para sua atualização crítica. A obra demonstra que a técnica pode automatizar procedimentos criativos, aproximar-se formalmente do belo e produzir um intenso sentimento de assombro diante da potência computacional. Todavia, permanece sendo o ser humano quem atribui significado, reconhece a beleza, experimenta o sublime e exerce o juízo de gosto. Talvez esse seja o principal legado de Kant para a era da inteligência artificial: lembrar que, mesmo quando a criação artística parece deslocar-se para as máquinas, a experiência estética continua encontrando seu fundamento na liberdade reflexiva do sujeito.

REFERÊNCIAS

ALLISON, Henry E. **A teoria do gosto de Kant**: uma leitura da Crítica da Faculdade do Juízo. Tradução de Alexandre Hahn. Campinas: Editora da Unicamp, 2023.

CAETANO, Carolina; MARKS, Gislaine. A sina de Ofélia e o lucro invisível das plataformas na era da IA. **Le Monde Diplomatique Brasil**, 2 fev. 2026. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/a-sina-de-ofelia-e-o-lucro-invisivel-das-plataformas-na-era-da-ia/>. Acesso em: 31 de maio de 2026.

SOUZA, Thiago Barbosa Alves de. **Canal do Thiagson**: olhar de artemídia musical sobre o Funk e a musicologia como entretenimento / Thiago Barbosa Alves de Souza. - São Paulo, 2019.

FLORIDI, Luciano. AI as agency without intelligence: on artificial intelligence as a new form of artificial agency, and the multiple realisability of agency thesis. **Philosophy & Technology**, v. 38, art. 30, 2025.

KANT, Immanuel, **Crítica da faculdade de julgar**; tradução de Fernando Costa Mattos. Petrópolis, RJ: Vozes; Bragança Paulista, SP: Editora Universitária São Francisco, 2016, Coleção Pensamento Humano.

ROHDEN, Valerio. **Interesse da razão e liberdade**. São Paulo: Ática, 1981.

ROHDEN, Valerio. **Sobre a Crítica do Juízo de Kant**. Porto Alegre: Edipucrs, 1990.